Sumário

O que é o Vero Mobile?

Este é o manual de utilização do Vero Mobile, a nova solução mobile Chip e Senha, pioneira em nível mundial, a partir do dispositivo VeriFone e105, um leitor de cartões que é acoplado ao *smartphone* ou *tablet* com sistema Android ou IOS do credenciado Vero.

O Vero Mobile é a maneira mais prática e simples de você receber pagamentos com cartões de débito e crédito usando seu *smartphone* ou *tablet* com internet.

Principais Vantagens do Vero Mobile:

- ✓ Utiliza um leitor de cartões acoplado à entrada de áudio do *smartphone* ou *tablet.*
- ✓ Pequeno, prático e fácil de usar.
- ✓ Realiza transações de débito e crédito.
- ✓ Aceita parcelamento das compras em até 12x.
- ✓ O vendedor pode antecipar os recebíveis.
- ✓ A transação é segura, utilizando a tecnologia Chip e Senha. Nenhum dado do cliente fica armazenado.

Como contratar:

1. É necessário que o usuário possua um *smartphone* ou *tablet* com acesso à internet e sistema operacional Android ou IOS.
2. A solução pode ser solicitada em qualquer agência Banrisul ou no site www.sejavero.com.br >> seja nosso credenciado.

Bandeiras aceitas

Com o Vero Mobile, você pode receber pagamentos com os cartões Visa, MasterCard e Banricompras nas modalidades à vista, pré-datado (Banricompras) e parcelado.

Como utilizar

Utilizar o Vero Mobile é muito simples. Você só precisará:

- ✓ Solicitar seu credenciamento em uma agência Banrisul.
- ✓ Instalar o aplicativo Vero Mobile no seu *smartphone* ou *tablet* (disponível no Google Play e App Store).
- ✓ Instalar o dispositivo VeriFone e105 no canal de áudio.
- ✓ Seguir o passo a passo que aparecerá no aparelho.

Baixando o aplicativo

- ✓ Acesse a página do Google Play ou App Store digite “Vero Mobile” na barra de pesquisa.
- ✓ Instale o aplicativo no seu aparelho.
- ✓ Siga o passo a passo para o registro, inserindo seu CPF ou CNPJ de credenciado quando solicitado.

Pronto! Você já tem acesso a todas as facilidades do Vero Mobile.

A seguir você verá como ajustar o leitor de cartões para começar a operar.

Ajustando o leitor de cartões

O dispositivo VeriFone e105 deve ser encaixado na entrada de áudio do *smartphone* ou *tablet.*

Se necessário, para que o leitor de cartões encaixe perfeitamente na entrada do seu aparelho, utilize uma pequena chave de fenda e mova o *plug* até a posição desejada, como ilustrado abaixo:

Realizando transações

Realizar transações com seu Vero Mobile é muito simples: você precisa seguir apenas 5 passos:

1. Conecte o leitor de cartões e105 em seu *smartphone* ou *tablet*;

2. Abra o aplicativo Vero Mobile e105;

3. Insira o cartão de débito ou crédito do seu cliente e siga as instruções de acordo com a modalidade de pagamento desejada;

4. O cliente digita a senha no leitor de cartões para autorizar a transação;

5. O comprovante de pagamento será gerado automaticamente quando finalizada a transação e pode ser enviado para o comprador via e-mail, Bluetooth, SMS, entre outros aplicativos do seu dispositivo.

Fique atento!

Não esqueça de carregar o seu leitor de cartões e105 para não ter problemas na hora de efetuar as transações.

Você pode conferir o nível da bateria no início de cada transação (ao acessar a transação "Pagamentos") ou pressionar duas vezes a tecla amarela do leitor de cartões e105, mantendo-a pressionada na segunda vez, os LEDs azuis indicarão o nível da carga da bateria.

Utilizando outros serviços do aplicativo

No menu inicial, quando escolhida a opção "Serviços", você terá acesso às seguintes operações:

- ✓ Estorno: Utilize quando houver necessidade de cancelar alguma operação. Lembramos que somente as transações <u>do dia</u> podem ser canceladas.
- ✓ Comprovantes: Acesse para consultar ou reenviar comprovantes.
- ✓ Resumo de Movimento: Visualize as operações realizadas pelo seu Vero Mobile.
- ✓ Finalização: Utilize para fechamento do movimento e regularização de transações pendentes.

Contato em caso de dúvidas operacionais

Central de Atendimento

Porto Alegre
51 3213 0551

Demais Localidades
0800 541 0551

Última atualização – 20 de Agosto de 2015.